



# MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 04/2025, conforme segue:

### NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

#### Leia-se como segue e não como constou:

1.4. Os Cargos serão ocupados pelo Servidor Municipal de acordo com a qualificação profissional estabelecida na legislação municipal e na Lei Complementar n.º 064/05 e Lei nº 232/23, 237/24 e 238/24, com respectivas alterações.

### NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

#### Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal (***)	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Auxiliar de Secretaria Escolar	402	CR	--	R\$ 3.114,84 40h/200h	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos em Informática.	R\$ 44,18

#### Leia-se:

ENSINO MÉDIO						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal/ Mensal (***)	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
		Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Auxiliar de Secretaria Escolar	402	CR	--	R\$ 3.114,84 40h/200h	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática.	R\$ 56,18

### NA TABELA DO ITEM 6.1 DO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

#### Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL			
CARGO	TIPO DE PROVA	Disciplina/ Quantidade de questões CB	Disciplina/ Quantidade de questões CE
Auxiliar de Secretaria Escolar	Prova Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Noções de Informática	10 Conhecimentos Específicos

#### Leia-se:

ENSINO MÉDIO			
CARGO	TIPO DE PROVA	Disciplina/ Quantidade de questões CB	Disciplina/ Quantidade de questões CE
Auxiliar de Secretaria Escolar	Prova Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Noções de Informática	10 Conhecimentos Específicos



## MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025

### NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Exclui-se o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar do Ensino Fundamental e inclui-se no Ensino Médio.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2025 do Município de Cajamar.

### DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Em razão da alteração de requisitos mínimos e alteração do valor de taxa de inscrição, é facultado aos candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar do Concurso Público nº 04/2025 do Município de Cajamar/SP, que não tiverem mais interesse em participar deste certame, solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá acessar, no período de **18 de setembro a 20 de outubro de 2025**, o link <https://indepac.selecao.net.br/>, clicar no ícone **Área do Candidato** e efetuar o login.

Após efetuar o login na área do candidato com o CPF e a senha cadastrada, o candidato deverá clicar em **Mais informações** e depois em **Acessar**, logo abaixo do campo de **Devolução da Taxa de Inscrição**.

**Para que seja possível a devolução, é imprescindível que TODOS os campos sejam preenchidos corretamente pelo candidato. Os campos solicitados são: Banco, Tipo de conta, nº da Agência, Nº da Conta, Nome completo do Titular da conta, Chave Pix (caso haja) e CPF do Titular da conta.**

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado devolução, a título de taxa de inscrição, **serão devolvidos pelo INDEPAC em até 20 (vinte) dias após a solicitação**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. **Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.**

**ATENÇÃO: Caso a conta indicada para a devolução do valor da taxa não seja de titularidade do próprio candidato, é obrigatório o envio da cópia do documento de identificação com foto do candidato em campo específico na solicitação online. Por medida de segurança, sem o envio do documento do candidato, não será possível o reembolso em conta de terceiro.**

**Aos que tiverem interesse de permanecer com a inscrição, mais informações serão divulgadas por meio de Comunicado, até o dia 19 de setembro de 2025.**

Cajamar/SP, 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP